ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N. º 185/2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de colocar uma grade para impedir o acesso do primeiro ao segundo andar na Escola Municipal Antônio Cordeiro Portugal - Serra do Piloto- Mangaratiba/RJ".

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o colégio está há anos sem a construção do muro, o bem público fica à mercê de qualquer tipo de depredação. No intuito de inibir ou minimizar a possibilidade, indica-se que seja colocada a grade para que não haja o acesso ao segundo piso.

Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança, bem-estar e oportunizar benfeitorias para os estudantes.

Mangaratiba, 26 de março de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 01 ABR 2024
Presidente